



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 COMARCA DE CAMPO BOM  
 REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Serviço de Registro de Imóveis a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 097154.2.0024940-17



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 COMARCA DE CAMPO BOM - RS  
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Fls. MATRÍCULA  
 Campo Bom, 08 de janeiro de 2016 001 24.940

**MATRÍCULA Nº 24.940**

**IMÓVEL:** A fração ideal de 0,009977 no terreno, de forma trapezoidal, situado na zona urbana, no Bairro "H" do Plano Diretor de Campo Bom, no quarteirão definido formado pelas Ruas Humaitá, Lauro Muller e Aimoré e pela Avenida dos Estados, composto do lote 05 da quadra A, com a área superficial de 577,50m² (quinhentos e setenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: medindo (17,00m) de frente ao oeste no alinhamento da Rua Aimoré, lado par, nos fundos ao leste mede (18,00m) confrontando-se com o lote 16 de propriedade de EWC Participações Societárias Ltda., ao norte mede (33,00m) de comprimento confrontando-se com o lote 06 de propriedade de Alcindo Vogel, ao sul mede (33,01m) confrontando-se com a Avenida dos Estados, lado par. Sendo o referido lote esquina entre a Rua Aimoré e a Avenida dos Estados. Esta fração corresponderá ao box 10 do edifício "**Monte Carlo Residencial**", que se localizará na garagem do pavimento térreo, com acesso pela Avenida dos Estados, com frente para a circulação de veículos, confrontando à esquerda com o box 09, e à direita com a parede sul do edifício, com a área real privativa de (16,42m²), área real de uso comum de (6,69m²), e área real total de (23,11m²), correspondendo-lhe a mesma fração ideal nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, indivisíveis e inalienáveis.

**PROPRIETÁRIA E INCORPORADORA: VOONIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 13.625.920/0001-47, com sede na Rua Carlos Cerino Feltes, nº 312, Centro, nesta cidade de Campo Bom-RS.

**PROCEDÊNCIA:** Matrícula nº 9.468 do Livro nº 2, em 02 de agosto de 1984, deste Ofício.

**TÍTULO:** INCORPORAÇÃO.

**FORMA DO TÍTULO:** Requerimento firmado em 06 de dezembro de 2015, e documentos apresentados, arquivados neste Cartório.

Campo Bom, 08 de janeiro de 2016. *Mayer*  
 Rosângela Denise Kayser - Substituta.  
 Protocolo nº 77902, Livro 1-Q, de 10 de dezembro de 2015.

JS. Emolumentos: R\$18,80. Selo: 0083.01.1500001.19003 - R\$0,40; 0083.03.0700005.42444 - R\$0,70.

**AV.1-24.940.**

No imóvel objeto da presente matrícula, acha-se instituído o patrimônio de afetação, conforme a AV.13-9.468, do Livro nº 2.

Campo Bom, 08 de janeiro de 2016. *Mayer*  
 Rosângela Denise Kayser - Substituta.  
 Protocolo nº 77903, Livro 1-Q, de 10 de dezembro de 2015.

JS. Emolumentos: R\$30,90. Selo: 0083.01.1500001.19004 - R\$0,40; 0083.03.0700005.42445 - R\$0,70.

**AV.2-24.940.**

De conformidade com documentos apresentados, o Box 10 do edifício "**Monte Carlo Residencial**", foi concluído em 20 de agosto de 2018 e recebeu o nº 3200 para a Avenida dos Estados, esquina com a Rua Aimoré, C.N.D. nº 000682019-88888110.

Campo Bom, 19 de junho de 2019. *Fischer*  
 Analucia Baptista Fischer - Substituta.  
 Protocolo nº 89982, Livro 1-U, de 24 de maio de 2019.

JS. Emolumentos: R\$41,00. Selo: 0083.01.1700002.63712 - R\$1,40; 0083.04.0700005.22915 - R\$3,30.

**AV.3-24.940.**

A convenção de condomínio do edifício "**Monte Carlo Residencial**", acha-se registrada no Livro nº 3-RA, sob nº 5.776.

Campo Bom, 19 de junho de 2019.

CONTINUA NO VERSO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 9aaaa2319-71ad-43d1-ae17-822a99e93d1b

Certificado emitido pelo SREI  
 www.registradores.onr.org.br  
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado  
 SAC

Esse documento foi assinado digitalmente por JOICE DE OLIVEIRA REIS SAUERESSIG - 25/07/2023 15:41

Continua na Próxima Página - - - - -











